



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 413/2006.
(De 19 de julho de 2006)

DENOMINA VIA PÚBLICA A “RUA
NORMA MARIA GOMES BURITY” E
DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..

CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 49 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO

Jornal Diário.
OU
 Quadro de Avisos

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS

EM, 19/07/06

Getvânio Teles Menezes
SEC. CHEFE DE GABINETE

Autor: Vereador José Antônio Carlos Silva dos Santos

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE,
no uso de suas atribuições legais, faz saber;**

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º - É denominada Rua Norma Maria Gomes Burity , a Rua C do
Loteamento Moisés Gomes Pereira, no Município de Barra dos Coqueiros.**

**Art. 2.º - A placa denominada deverá conter os seguintes dizeres: Rua
Norma Maria Gomes Burity – Vereadora.**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de julho de 2006.


Airton Sampaio Martins
PREFEITO MUNICIPAL